



**Sumário**

AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
DECRETO .....	2
EDITAL .....	4
RESOLUÇÕES .....	8

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação e Cultura do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA:** 08/08/2023, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 367.718,00,** (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e dezoito reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**DECRETO****DECRETO Nº 104/2023**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 59/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 158/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 59/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023 que tem por objeto a Aquisição futura de material de consumo, uniformes instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos de áudio e vídeo para a realização das atividades do Projeto Descobrimo talentos em parceria com a COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata e o Município de Formosa do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
BRUNA ALVES DE SOUZA	14.960,00
ALESSANDRA NUNES LORDS	750,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	1.380,00
ANTONIA RAIMUNDA ALVES	982,00
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	1.566,86
LEONARDO GOMES DE AGUIAR	2.247,50
BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	18.449,11
<b>Total da aquisição</b>	<b>40.335,47</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 24 de julho de 2023

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL****Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico**  
**Lei Municipal nº 1041/2023****Edital nº 16 de 25 de julho de 2023****Relação de Beneficiários – Julho de 2023**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de julho de 2023** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 25 de julho de 2023

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

25/07/2023  
Edição nº 116 Ano XII



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE / FAX 44 - 3526 - 1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado  
entre os beneficiários -  
Art. 8º, § 2º, I - Lei  
1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de JULHO de 2023**  
Faixa  
de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023  
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste


**R\$ 9.000,00**

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de JULHO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.525/2023 e 1.562/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
2	1.533/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
3	Não protocolou no prazo	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
4	1.466/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
5	1.511/2023	Arielle Barroso Fabricio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
6	Não protocolou no prazo	Vanessa Moraes de Figueiredo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
7	1.486/2023 e 1.503/2023	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
8	Não protocolou no prazo	Douglas do Espírito Santo Delatorre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
9	1.455/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
10	1.520/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
11	1.509/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
12	1.482/2023	Fabricio Caldeira de Araújo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
13	1.465/2023	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
14	1.445/2023 e 1.489/2023	Gabriella Altran Gasparotto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
15	1.464/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
16	1.477/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
17	1.460/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
18	1.472/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
19	1.501/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
20	1.515/2023	Isabela da Rosa Dela Torre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não apresentou o comprovante de pagamento do boleto	X	X	REPROVADA
21	1.528/2023	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
22	Não protocolou no prazo	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
23	1.496/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
24	1.518/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
25	1.507/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
26	1.491/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
27	1.467/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
28	1.523/2023	Mariana Rodrigues da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
29	1.495/2023	Matheus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
30	1.494/2023	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
31	1.462/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
32	1.461/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
33	1.461/2023	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA

**R\$ 8.000,76**

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

25/07/2023  
Edição nº 116 Ano XII


 <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b> ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					<b>Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, II - Lei 1041/2023</b>				
<b>Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico</b> <b>Parcela de JULHO de 2023</b> <b>Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023</b> <b>Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>		Item 12.1- Edital 01de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) A auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) A auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport		
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de JULHO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.481/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
2	1.490/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
3	1.474/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
4	1.446/2023	Bruno Gustavo Soares Pinto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
5	1.492/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
6	1.441/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
7	1.493/2023	Gustavo Domingos Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
8	1.442/2023	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
9	1.454/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
10	1.535/2023 e 1.550/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
11	1.469/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
12	1.524/2023	Marcos Vinicios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
13	1.527/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
14	1.463/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
15	1.451/2023 e 1.456/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
16	1.505/2023; 1551/2023; 1555/2023 e 1561/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
17	1.532/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
18	1499/2023	Walkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.999,90</b>				
<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023</b>									

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida



Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

25/07/2023  
Edição nº 116 Ano XII

 <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b> ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					<b>Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, III - Lei 1041/2023</b>			Item 12.1- Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte		2.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida	
<b>Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico</b> <b>Parcela de JULHO de 2023</b> <b>de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023</b> <b>Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>						
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de julho de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas		
1	1.521/2023	Andressa Porfíria Fragoso Vesco	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
2	1.513/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
3	1.519/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
4	1.516/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
5	1.450/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
6	1.506/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
7	1.510/2023	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
8	1.526/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
9	1.504/2023	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
10	1.471/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	X	X	X	APROVADA		
<b>Total</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>						
<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023</b>											

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

**SUMULA:** Aprova a Adesão e o Plano de Ação, no Sistema Fundo A Fundo – SIFF, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, conforme estabelece as Deliberações nº 029, 033 e 038 de 2023 do CEAS/PR.

Maria Helena Buhala Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 810 de 11 de agosto de 2016

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município de Formosa do Oeste/PR.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município Formosa do Oeste/PR, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

**Art. 3º** Esta resolução revoga a resolução nº 10/2023;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Formosa do Oeste, 20 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Buhala Ferreira  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



**RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, Presidente e Vice-Presidente.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** considerando a ATA nº08 da reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Em reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste/Pr. Fica eleitas por unanimidade Maria Helena Buhala Ferreira como Presidente e Natalia Xavier de Queiroz para Vice-Presidente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 24 de julho de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Buhala Ferreira  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023**

**SUMULA:** Aprova as Alterações do Plano Municipal De Assistência Social para o ano de 2022 até 2025..

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** considerando a ATA nº08 da reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste/Pr.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Em reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste. Fica aprovada por unanimidade as Alterações do Pano Municipal de Assistência Social para o ano de 2022 até 2025

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 24 de julho de 2023**

  
Maria Helena Buhala Ferreira  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1907-DFDF-6680-A36C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/07/2023 16:42:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1907-DFDF-6680-A36C>